

**Lei nº 2.120, de 19 de abril de 2002.**

**“Altera denominação de rua da  
Cidade e dá outras providências”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua do Tanino, situada no Bairro Caieira, passando para “Rua Rudolfo Schmeling”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs. 796, de 22/04/1970 e 1.344, de 11/05/1990.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 19 de abril de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos